



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
SEGUNDA-FEIRA
25 DE MAIO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.495

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DA PREFEITA.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	11
PREVIPALMAS.....	12
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO.....	12
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 415 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093582,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 25 de maio a 18 de dezembro de 2020, na Secretaria Municipal da Educação:

CAROLINA LIMA SOUSA;
ELISANGELA TRANQUEIRA BARROS LEITE;
RAQUEL RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 416 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020021041 e Parecer nº 596/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado em caráter de excepcional interesse público RITCHELLY BORGES DA CUNHA, para exercer o cargo de

Analista em Saúde: Médico - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 417 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019090588 e Parecer nº 165/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano:

TATIANE ALVES FIGUEREDO;
MÔNICA SARAIVA DE CARVALHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 418 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020018312 e Parecer nº 436/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado em caráter de excepcional interesse público MARCELO AUGUSTO MARTINS AIRES, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA/GAB Nº 05, DE 21 DE MAIO DE 2020.**

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 324 - DSG de 14 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.470, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato nº 005/2020 referente ao Processo nº 2020003951, cujo objeto é a Manutenção de Elevadores, onde a pessoa jurídica Atlas Schindler S.A inscrita no CNPJ: 00.028.986/0009-65, figura com a contratada.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Juarez Sergio dos Santos	13905-1
SUPLENTE	Glayson Alves Soares	413041035

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 2100 – Gabinete da Prefeita;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a portaria nº. 02, de 01 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 2.464, de 02 de abril de 2020.

Publique-se.

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA, em Palmas, Capital do Estado, ao 21 dias do mês de maio de 2020.

Thiago de Paulo Marconi
Chefe de Gabinete da Prefeita

PORTARIA/GAB Nº 06, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 324 - DSG de 14 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.470, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2018009045, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de imóvel salas 801, 802, 803, 804 e 808 situadas no 8º andar, onde a pessoa jurídica Santos Participações e Investimentos LTDA. inscrita no CNPJ: 07.246.031/0001-76, figura como a contratada.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Glayson Alves Soares	413041035
SUPLENTE	Juarez Sergio dos Santos	139051

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 2100 – Gabinete da Prefeita;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a portaria nº. 101, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 2.025, de 22 de junho de 2018.

Publique-se.

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

Thiago de Paulo Marconi
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPRENSA OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 315/2015 (*)

PROCESSO Nº: 2018035157
 ESPÉCIE: Termo de rescisão unilateral.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Fuso Engenharia e Empreendimento LTDA - EPP.
 OBJETO: Rescindir o Contrato de Fornecimento nº 315/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, recapeamento com CBUQ, calçadas e ciclovias da Quadra 1306 sul e diversas Avenidas – Lote 01 e Lote 02, no Município de Palmas - TO. CLÁUSULA TERCEIRA – Das Sanções Administrativas – Fica estabelecida a multa pela inadimplência contratual no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte contratual não cumprida do contrato, conforme Cláusula Oitava, item 8.1,'c', do Contrato 315/2015, e das penalidades, suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos e Declaração de Inidoneidade.
 BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2018035157, bem como os termos da Lei Federal nº 8.666/1993.
 DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 08 de maio de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Fuso Engenharia e Empreendimento LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.058.317/0001-30, por meio de seu representante legal o senhor Álvaro Alberto Martins Silva, CPF nº 591.444.161-72 e RG nº 2.811.227 SSP/GO.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.486, de 11 de maio de 2020, pág. 5, com correção no original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 130/2019

PROCESSO: 2019087196
 ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana em Palmas - TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2019087196.
 ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão da Concorrência nº 002/2019, decorrente do Processo Administrativo nº 2019022215, a partir do vencimento, tendo vigência até a data de 19 (dezenove) de novembro de 2020, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
 VIGÊNCIA: 19/11/2020.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo nº 2019087196.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa M. Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.823.335/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor Caio Magno Alves de Sousa, RG nº 1.639.826 ITEP/RN e CPF nº 008.200.424-20.
 DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0250, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora JOSILENE DAVILA FROES, matrícula funcional nº 413008034, cargo Técnico Administrativo Educacional, função Auxiliar de Secretaria, carga

horária 40h, da Escola Municipal Monteiro Lobato, para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, Código de Lotação 514.3.29, a partir de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0251, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ANA LUCIA SILVA LIMA, matrícula funcional nº 413014779, cargo Agente Administrativo Educacional, função Cuidador, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para a Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, Código de Lotação 514.3.33, a partir de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 940.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0252, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora KELY BARBOSA DA SILVA, matrícula funcional nº 380701, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, para a Escola Municipal Darcy Ribeiro, Código de Lotação 514.3.17, a partir de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0253, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora POLYANA MARTINS RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 413018013, cargo

Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, para a Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, Código de Lotação 514.3.4, a partir de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0254, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora GISLEIDE ALVES SANTOS, matrícula funcional nº 413004316, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para o Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, Código de Lotação 514.3.65, a partir de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 945.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0255, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora OLGANI RODRIGUES GOMES, matrícula funcional nº 382001, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves, para o Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, Código de Lotação 514.3.56, a partir de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 946.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0256, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ZELIA MELO

RODRIGUES, matrícula funcional nº 413020804, cargo Professor – P-I, função Professor da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, para o Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, Código de Lotação 514.3.56, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 948.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0257, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora NAUZILEIDES LIMA DOS SANTOS SANTIAGO, matrícula funcional nº 413019543, cargo Professor – P-I, função Professor da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, para o Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, Código de Lotação 514.3.56, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 948.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0258, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARLY PEREIRA CANDIDO OLIVEIRA, matrícula funcional nº 307271, cargo Professor – P-I, função Professor da Educação Infantil, carga horária 40h, da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, para o Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, Código de Lotação 514.3.65, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 949.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0259, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARCIA MARIA SILVA DIAS, matrícula funcional nº 309811, cargo Professor – P-I, função Professor da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, para o Centro Municipal de Educação Cantinho do Saber, Código de Lotação 514.3.53, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 949.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0260, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora RAIMUNDA ALVES BORGES SILVA, matrícula funcional nº 413019575, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, Código de Lotação 514.3.5, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0261, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora RAIANE SILVA ARRUDA, matrícula funcional nº 382791, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, para a Escola Municipal Anne Frank, Código de Lotação 514.3.3, a partir de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0262, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO PAULO FERREIRA SANTOS, matrícula funcional nº 254581, cargo Professor – P-II, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para a Escola Municipal Jorge Amado, Código de Lotação 514.3.25, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0263, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARILENE DE ARAUJO SOARES, matrícula funcional nº 413012323, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Diurno, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, para a Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, Código de Lotação 514.3.35, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0264, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CANDICE GENARA SPIES, matrícula funcional nº 253191, cargo Professor – P-II, função Professor de Ciências, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para a Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Código de Lotação 514.3.15, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0265, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ANA CLAUDIA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula funcional nº 381521, cargo Professor – P-II, função Professor Nível II de Artes Cênicas, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para a Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, Código de Lotação 514.3.4, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0266, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIENE PEREIRA LIMA, matrícula funcional nº 413019712, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, para a Escola Municipal Benedita Galvão, Código de Lotação 514.3.10, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0267, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora FRANCISCA TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 968931, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, para a Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, Código de Lotação 514.3.27, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0268, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA EKE DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 380001, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Diurno, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, para a Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, Código de Lotação 514.3.27, a partir de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0269, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora DAYANE FERREIRA BORGE DOS SANTOS, matrícula funcional nº 306891, cargo Agente Administrativo Educacional, função Cuidador, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, para a Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Código de Lotação 514.3.22, a partir de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0270, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora EDINOLIA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula funcional nº 413018758, cargo Professor – P-II, função Orientador Educacional, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, para a Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, Código de Lotação 514.3.27, a partir de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0271, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FELIX DOS SANTOS MARQUES, matrícula funcional nº 413017833, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, para a Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, Código de Lotação 514.3.16, a partir de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0272, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ROSIQUEL BEZERRA BARROS, matrícula funcional nº 413000808, cargo Professor – P-II, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares, para a Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, Código de Lotação 514.3.14, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0273, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LENILSON MOTA PINTO, matrícula funcional nº 307241, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, para a Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, Código de Lotação 514.3.77, a partir de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0274, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ANTONIESIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula funcional nº 413009398, cargo Agente Administrativo Educacional, função Merenda, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, para a Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Código de Lotação 514.3.22, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0275, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora DOMINGAS BARREIRA DOS SANTOS LIMA, matrícula funcional nº 413019679, cargo Professor – P-I, função Professor da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, Código de Lotação 514.3.72, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 949.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0276, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA DA CRUZ LOBO MAIA, matrícula funcional nº 413013150, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, para a Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Código de Lotação 514.3.21, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0277, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CARLIANIA PEREIRA CESAR SANTANA DA SILVA, matrícula funcional nº 413018208, cargo Agente Administrativo Educacional, função Merenda, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, para a Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, Código de Lotação 514.3.35, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0278, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor FERNANDO OSORIO PEREIRA, matrícula funcional nº 413009983, cargo Professor – P-II, função Diretor, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, para a Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, Código de Lotação 514.3.33, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0279, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora JACILENE SOUSA SOARES DE CASTRO, matrícula funcional nº 413000689, cargo Professor – P-II, função Supervisor Pedagógico, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, para o Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, Código de Lotação 514.3.65, a partir de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 949.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0280, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora IVONE FRANCELINA DE SOUSA, matrícula funcional nº 377791, cargo Professor – P-II, função Diretor, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, para a Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, Código de Lotação 514.3.24, a partir de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0281, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ALVANIZA LOPES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 377531, cargo Agente Administrativo Educacional, função Coordenador de Apoio, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Código de Lotação 514.3.68, a partir de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 948.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0282, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ANA NERY CAVALCANTI, matrícula funcional nº 1084331, cargo Professor – P-II, função Auxiliar da Biblioteca, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, para a Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, Código de Lotação 514.3.77, a partir de 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0283, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOAO ABRANTES SOBRINHO, matrícula funcional nº 261031, cargo Professor – P-II, função Professor de Inglês, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, para a Escola Municipal Darcy Ribeiro, Código de Lotação 514.3.17, a partir de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0284, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora NUBIA RODRIGUES DE ABREU, matrícula funcional nº 413018090, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, Código de Lotação 514.3.12, a partir de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0285, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora IRENE RIBEIRO DA SILVA REIS, matrícula funcional nº 413018133, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, para a Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, Código de Lotação 514.3.27, a partir de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0286, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora TATIANE GUIDA PINHEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 413006155, cargo Professor – P-II, função Orientador Educacional, carga horária 40h, da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, para o Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, Código de Lotação 514.3.70, a partir de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 949.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0287, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora LUANA RUFO BARBOSA BORGES, matrícula funcional nº 378221, cargo Professor – P-II, função Supervisor Pedagógico, carga horária 40h, da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, para o Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, Código de Lotação 514.3.54, a partir de 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 948.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0288, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MARCOS ANTONIO LIMA RODRIGUES, matrícula funcional nº 413018626, cargo Agente Administrativo Educacional, função Agente de Manutenção, carga horária 40h, da Escola Municipal Monteiro Lobato, para a Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, Código de Lotação 514.3.4, a partir de 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0289, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RODRIGO LEONARDO SANTOS E SILVA, matrícula funcional nº 299191, cargo Professor – P-II, função Professor de Educação Física, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, para a Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, Código de Lotação 514.3.77, a partir de 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0290, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora SEBASTIANA VANY GUIMARAES COSTA, matrícula funcional nº 1024041, cargo Professor – P-II, função Professor da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, Código de Lotação 514.3.72, a partir de 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 949.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0291, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora OLINDA SARAIVA DA SILVA, matrícula funcional nº 69631, cargo Professor Assistente A, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, para a Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, Código de Lotação 514.3.24, a partir de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0292, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor JOATAN RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 413017916, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Cruz da Silva, para a Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, Código de Lotação 514.3.31, a partir de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0293, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora VANUSA DE SOUSA ROCHA, matrícula funcional nº 413019823, cargo Professor – P-I, função Professor da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, Código de Lotação 514.3.72, a partir de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 949.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0294, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, matrícula funcional nº 413017074, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves, para a Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, Código de Lotação 514.3.32, a partir de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0295, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora LUCIANA DIAS BITENCORT, matrícula funcional nº 377411, cargo Professor – P-II, função Técnico, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, para a Diretoria do Ensino Fundamental na Secretaria Municipal da Educação, Código de Lotação 660.3.2, a partir de 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 938.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0296, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ELIZANE FERREIRA SILVA, matrícula funcional nº 319191, cargo Professor – P-II, função Professor de Educação Física, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para a Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves, Código de Lotação 514.3.43, a partir de 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0297, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora KATIA FLORINDO MAMEDIO, matrícula funcional nº 413017904, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, para a Escola Municipal Monteiro Lobato, Código de Lotação 514.3.37, a partir de 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0298, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora RENATA LIMA COSTA MATOS, matrícula funcional nº 377761, cargo Professor – P-II, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, para a Escola Municipal Darcy Ribeiro, Código de Lotação 514.3.17, a partir de 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0299, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CAROLINE BASTOS DE CASTRO, matrícula funcional nº 413011768, cargo Professor – P-II, função Professor de Educação Física, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Código de Lotação 514.3.23, a partir de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 52/2020-GAB/DGF/SESMU, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 34de março de 2020.

CONSIDERANDO a portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-2019).

CONSIDERANDO a portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regularização e operacionalização do disposto na lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID -2019).

CONSIDERANDO a declaração de Estado de calamidade pública do Estado do Tocantins em todo território, pelo Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO Art. 16. do DECRETO Nº 1.859, de 18 de março de 2020 que decreta que os titulares dos órgãos e entidades adotarão todas as medidas de prevenção necessárias para evitar a contaminação dos servidores e usuários pelo COVID-19 e devem comunicar às autoridades competentes os casos de suspeita de contaminação.

CONSIDERANDO o Art. 15º, do DECRETO Nº 1.859, de 18 de março de 2020, que decreta os afastamentos de servidores acima de 60 (sessenta) anos.

CONSIDERANDO o Art. 15º, do DECRETO Nº 1.859, de 18 de março de 2020 que decreta o afastamento de servidores com diagnóstico de comorbidade e de enfermidades que se enquadrem no grupo de risco, conforme estabelecido no Ministério da Saúde, mediante laudos comprobatórios das patologias de suas atividades de origem para trabalho via Home Office para funções administrativas que não exijam a permanência na unidade setorial.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento dos servidores com idade acima de 60 anos, para trabalho via Home Office, enquanto vigorar o estado de calamidade pública causado pelo COVID-19.

Art. 2º Determinar o afastamento dos servidores relacionados abaixo, que comprovaram o diagnóstico de comorbidade que se enquadram no grupo de risco, estabelecido pelo Ministério da Saúde, mediante laudos e documentos comprobatórios das patologias.

ITEM	SERVIDOR-SESMU	MATRICULA	A PARTIR DE
1.	ELIVETE ALVES DE SOUZA	142561	19/05/2020
2.	MARCELO MARQUES DE LIMA	152881	21/05/2020

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 125, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora Deuzani de Souza Almeida, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Deuzani de Souza Almeida, matrícula funcional nº 26031, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, para exercer o cargo de PA-A, atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII, à Medida Provisória nº 1 de 29, de janeiro de 2020 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela II, Base III.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixado em 4.691,95 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2020.04.04367P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 22 de maio de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº 01 DE 21 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com ATO Nº 321 – DSG publicado em 14 de abril de 2020, diário nº 2.470, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, adota outras providências e suas alterações.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº Nº 172/2016 referente ao Processo Nº 2016052606, firmado por meio da Secretaria Municipal de Finanças com a empresa Prime Solution Soluções em Impressões Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 38.128.880/0001-59 – PALMAS/TO, que diz respeito à prestação de serviços continuados de locação de equipamentos reprográficos para fins de outsourcing de cópias/impressões.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	RENATO LEMOS CABRAL FELIPE	413.040.896
SUPLENTE	REYLLA WATUZA BEZERRA BATISTA	413.038.198
SUPLENTE	JANAINÉ TURIBIO COSTA	413.038.351

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que

ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Presidente Interino do Instituto
Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA Nº 02 DE 21 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com ATO Nº 321 – DSG publicado em 14 de abril de 2020, diário nº 2.470, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, adota outras providências e suas alterações.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução dos Contratos nº Nº 134/2016 E Nº 028/2015 referente ao Processo nº 2015020457 firmado por meio da Secretaria Municipal de Finanças com a empresa Dismaq Comércio de Materiais de Escritório Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 09.667.043/0001-08 – PALMAS/TO, que diz respeito à prestação de Manutenção Preventiva com reposição de peças nos aparelhos de ar condicionado:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	RENATO LEMOS CABRAL FELIPE	413.040.896
SUPLENTE	REYLLA WATUZA BEZERRA BATISTA	413.038.198
SUPLENTE	JANAINE TURIBIO COSTA	413.038.351

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Presidente Interino do Instituto Municipal
de Planejamento Urbano de Palmas

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 009, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Designar coordenadores responsáveis para acompanhamento do PPA referente ao exercício de 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº. 318 – DSG, de 14 de abril de 2020, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.470 de 14 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 14 a 16 da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021;

CONSIDERANDO o artigo 13, § 2º, da Lei nº 2.515, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada Ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2020, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º – Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 19 dias do mês de maio de 2020.

Thiago de Paulo Marconi
Presidente Interino do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

Anexo Único da Portaria/IVM Nº 009, de 19 de maio de 2020
Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das Ações PPA/2020

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	
		Titular: Heliusany Cavalcante Teodoro	413024521	Analista de RH	
		Suplente: Jaciara Barreira Silva	413011720	Técnico Administrativo Educacional	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo*	
		Titular: Bruna Meneses Torres	413037803	Gerente de Promoção e Eventos	
		Suplente: Heliusany Cavalcante Teodoro	413024521	Analista de RH	
Programa Temático					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Setor
1117	Promover a valorização do servidor por meio da formação continuada, visando a melhoria no atendimento e a excelência na prestação dos serviços públicos aos municípios de Palmas.	Titular: Lédyce Moreira Nóbrega Porto	132121	Diretora de Capacitação	Diretoria de Capacitação
		Suplente: Deyze Ilma Oliveira Silva	413018073	Professor-II	Diretoria de Capacitação
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Setor
4550	Capacitação dos Servidores Municipais	Titular: Deyze Ilma Oliveira Silva	413018073	Professor-II	Diretoria de Capacitação
		Suplente: Lédyce Moreira Nóbrega Porto	132121	Diretora de Capacitação	Diretoria de Capacitação
4454	Manutenção de Recursos Humanos de Capacitação	Titular: Eslyny Alves Gonçalves	413040350	Gerente de Projetos	Ger. Adm e Fin
		Suplente: Bruna Meneses Torres	413037803	Gerente de Promoção e Eventos	Ger. Adm e Fin
4539	Manutenção do Instituto 20 de Maio/Escola de Governo de Palmas	Titular: Bruna Meneses Torres	413037803	Gerente de Promoção e Eventos	Gerência Adm Fin.
		Suplente: Ramon Valuá Oliveira	413010186	Técnico Administrativo Educacional	Gerência de Promoções e Eventos
4606	Fortalecimento da Gestão do Instituto 20 de Maio	Titular: Neuracy Viana Cruz Lima	310951	Jornalista	Gerência Adm Fin.
		Suplente: Ramon Valuá Oliveira	413010186	Técnico Administrativo Educacional	Gerência de Promoções e Eventos
3114	Realização de Concurso Público	Titular: Heliusany Cavalcante Teodoro	413024521	Analista de RH	Presidência IVM
		Suplente: Eslyny Alves Gonçalves	413040350	Gerente de Projetos	Gerência Adm Fin.
4373	Desenvolvimento Institucional pela Disseminação do Conhecimento	Titular: Lédyce Moreira Nóbrega Porto	132121	Diretora de Capacitação	Diretoria de Capacitação
		Suplente: Deyze Ilma Oliveira Silva	413018073	Professor-II	Diretoria de Capacitação
Programa de Gestão					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Setor
1148	Gestão e Manutenção do Instituto 20 de Maio de Ens. Ciência e Tecnologia do Município de Palmas	Titular: Bruna Meneses Torres	413037803	Gerente de Promoção e Eventos	Gerência Adm Fin.
		Suplente: Ramon Valuá Oliveira	413010186	Técnico Administrativo Educacional	Gerência de Promoções e Eventos
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Setor
4500	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Eslyny Alves Gonçalves	413040350	Gerente de Projetos	Ger. Adm e Fin
		Suplente: Bruna Meneses Torres	413037803	Gerente de Promoção e Eventos	Ger. Adm e Fin
4501	Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Jaciara Barreira Silva	413011720	Técnico Administrativo Educacional	Gerência Adm Fin.
		Suplente: João Neto de Sousa Valadares	413019010	Analista de Sistema	Diretoria de Capacitação

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03 DE 25 DE MAIO DE 2020.

AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Estado do Tocantins, em pleno exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, consoante ao disposto no art. 21, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 13.979, de 6 de janeiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a Portaria Nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que "Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus";

CONSIDERANDO a evolução crescente do número de registros de infectados pelo Coronavírus, no Estado do Tocantins-TO, notadamente na cidade de Palmas;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, adotar ações mais restritivas no sentido de impedir o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde no âmbito da Câmara Municipal de Palmas, em resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio;

CONSIDERANDO as audiências públicas marcadas para os dias 26/05/2020, "Prestação de Contas relativa ao 1º quadrimestre de 2020, a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o período requerido e as medidas que o Poder Executivo vem adotando frente aos resultados obtidos, em cumprimentos à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a realizar-se aos 26 dias do mês de maio de 2020, às 16 horas ..." e 28/05/2020, "Audiência Pública acerca da Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 1º quadrimestre do exercício de 2020, sobre as Ações e os Serviços de Saúde da Gestão dos Programas do Sistema Único de Saúde – SUS, a se realizar aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2020, às 09:00 horas ...".

RESOLVE:

Art. 1º Determinar procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Palmas, cujas medidas vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa Diretora.

Art. 2º Fica suspensa a realização das atividades legislativas do Plenário e das Comissões até o dia 01 de junho de 2020, retornando aos trabalhos legislativos no dia 02 de junho de 2020, terça-feira, podendo ser convocadas a qualquer momento, extraordinariamente, pelo Presidente, para votações emergenciais de interesse público.

Art. 3º Ficam adiadas as audiências públicas marcadas para os dias 26/05/2020 e 28/05/2020, para os dias 23 de junho de

2020, a Prestação de Contas relativa ao 1º quadrimestre de 2020, a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o período requerido e as medidas que o Poder Executivo vem adotando frente aos resultados obtidos, em cumprimentos à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e 30 de junho de 2020, a Audiência Pública acerca da Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 1º quadrimestre do exercício de 2020, sobre as Ações e os Serviços de Saúde da Gestão dos Programas do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 4º Fica determinado à Superintendência Legislativa e Diretoria das Comissões a republicação dos editais de convocação das audiências públicas nas datas estabelecidas no artigo anterior.

Art. 5º Fica determinado para Diretoria de Informática o desenvolvimento ou a implementação de soluções tecnológicas para realização das sessões Plenárias e Audiências Públicas.

Art. 6º Fica suspenso o acesso de visitantes às dependências da Câmara Municipal pelo período de vigência deste Ato.

Art. 7º Fica mantida, nos mesmos termos da PORTARIA/GABPRES/RH/Nº 171/2019, que “Dispõe sobre o horário de expediente, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e adota outras providências”, a jornada de 6 horas diárias de trabalho nas áreas administrativas da Câmara Municipal de Palmas, fixada das 8h às 14h, estando os Diretores autorizados a organizar jornada laboral alternativa, no turno da tarde, das 14h às 20h, a fim de evitar a aglomeração de pessoas.

Art. 8º As Diretorias deverão adotar sistemas de escala, revezamento ou alteração de jornada, visando evitar aglomerações de servidores na Casa Legislativa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que exercem a funções em regime de plantão.

Art. 9º Determinar aos servidores Auxiliar de Serviços Gerais, a manutenção dos ambientes limpos, com banheiros devidamente higienizados.

Art. 10 Fica autorizado aos Diretores das áreas administrativas da Câmara Municipal de Palmas, que determinem, em seus respectivos âmbitos, aos seus servidores enquadrados em uma das situações a seguir, a prestação de jornada laboral mediante trabalho remoto:

I. Os servidores idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 anos;

II. Gestantes e lactantes;

III. Aqueles que mantenham sob sua guarda criança menor de um ano;

IV. Portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

Art. 11 A Diretoria-Geral fica autorizada a adotar outras medidas administrativas necessárias ao cumprimento deste Ato.

Art. 12 Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

Vereador Marilon Barbosa Castro
Presidente

Vereador Evando José de Oliveira
Vice-Presidente

Vereador Edson Mota de Oliveira
1º Secretário

Vereador Gerson Alves de Sousa
2º Secretário

Vereador Jucelino Rodrigues de Jesus
3º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 06/2020
Processo Administrativo nº: 211/2020
Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07
Contratada: J C Consultoria, Construções e Projetos LTDA – 10.677.125/0001-04.
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos de Engenharia Civil, elaboração de Projeto Básico e Executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução dos serviços de reforma do imóvel locado pela Câmara Municipal de Palmas, antiga sede administrativa, situado na Avenida Teotônio Segurado, 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, Palmas - TO.
Nota de Empenho: 000295
Valor total R\$: 16.521,84 (Dezesseis mil quinhentos e vinte um reais e oitenta e quatro centavos).
Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal.
Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Legislativo; unidade: 02.1000 – Câmara Municipal de Palmas; Classificação Funcional: 01.031.1122-4501 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05.99 – Outros serviços técnicos profissionais. 0010.00.199 – Recursos Próprios – OD.
Data de Assinatura do Contrato: 11/05/2020
Signatários: Vereador Marilon Barbosa Castro (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e João da Cruz Neves da Conceição, (Sócio da empresa J C Consultoria, Construções e Projetos LTDA).

